

Termos e Condições Gerais de Uso

1. INTRODUÇÃO

Bem-vindo à Plataforma Junta!

Os Termos e Condições Gerais de Uso (“Termo de Uso”) ora estabelecidos regem o acesso e o uso de pessoas físicas e jurídicas (“Paciente ou Usuário”), de aplicativos, sítios de Internet, conteúdos, bens e também serviços (“Serviços”) disponibilizados pela Junta Serviços de Intermediação e Tecnologia Ltda., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.005.198/0001-71, com sede na Rua Desembargador Aragão, 248, Conj. 21B, sala 01, Vila Mariana, CEP 04102-010, São Paulo-SP (“Junta”), disponibilizados através do site <http://www.junta.me> e do aplicativo Junta (“Site” ou “App”, ou, conjuntamente, “Plataformas”), sendo o acesso e navegação por parte dos Usuários, conforme definidos abaixo, condicionados à sua expressa e integral concordância e adesão.

1.1. É PRIMORDIAL QUE O USUÁRIO LEIA ATENTAMENTE TODAS AS DISPOSIÇÕES ABAIXO, UMA VEZ QUE A UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS ESTÁ CONDICIONADA À EXPRESSA E INTEGRAL CONCORDÂNCIA. EM CASO DE DISCORDÂNCIA A QUALQUER TERMO OU CONDIÇÃO, O PACIENTE DEVE INTERROMPER O USO IMEDIATAMENTE.

1.2. EM RAZÃO DA PUBLICIDADE E ACEITAÇÃO DESTES TERMOS, NÃO É DADO A NENHUM USUÁRIO ALEGAR SEU DESCONHECIMENTO E AO CLICAR NO BOTÃO “EU ACEITO” ABAIXO, ESTARÁ ACEITANDO TODAS AS SUAS DISPOSIÇÕES.

1.3. O conteúdo deste Termo de Uso poderá ser consultado, impresso ou armazenado em um arquivo de dados, em qualquer momento, pelo link disponível no rodapé do Site da Junta.

1.4. A utilização das informações e dados do Usuário respeitará a Política de Privacidade Junta. Caso você não deseje a utilização de tais informações da forma lá indicada, terá a opção de não utilizar as Plataformas, ficando bem claro que a utilização pressupõe a aceitação destes Termos de Uso e da Política de Privacidade.

2. DEFINIÇÕES

Além das demais definições constantes do presente Termo de Uso, os termos e expressões escritos com iniciais maiúsculas terão os significados contidos abaixo:

Definição	Significado
Usuário	Toda pessoa física ou jurídica que visita/acessa o Site ou faz o download do App da Junta.

Paciente	Toda pessoa física que se cadastra nas Plataformas da Junta com a finalidade de obter financiamento coletivo para sua cirurgia, seu exame ou sua conta hospitalar.
Doador	Pessoa física ou jurídica que contribui com campanhas nas Plataformas.
Junta	Sociedade empresária que presta os Serviços veiculado nas Plataformas.
Serviços	Disponibilização de espaço virtual para a apresentação de pessoas que necessitam de procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e/ou laboratoriais, além de contas médicas em aberto, e que não possuem condições financeiras para tanto, a fim de que terceiros possam contribuir com quaisquer quantias para a viabilização do procedimento necessitado ou pagamento da conta médica.
Parceiro	Hospitais, Clínicas, Médicos e Laboratórios parceiros da Junta onde os procedimentos requisitados pelos Pacientes são realizados.
Site	Plataforma online acessível por meio do endereço eletrônico www.junta.me
App	Aplicativo disponível para IOS e Android no qual os Serviços são viabilizados para Pacientes e Doadores.
Plataformas Junta	Site Junta e App Junta considerados conjuntamente.

3. SOBRE A JUNTA E SEU SERVIÇO

3.1. A Junta é uma aplicação tecnológica que disponibiliza um ambiente virtual onde Pacientes com renda familiar de até 5 (cinco) salários-mínimos e que não possuem condições de arcar com o pagamento de cirurgias, exames e contas médicas em aberto, podem divulgar

seu caso para que terceiros Doadores, interessados em ajudar, possam contribuir coletivamente na arrecadação da quantia necessária.

3.2. Portanto, a Junta é uma aplicação tecnológica que exerce exclusivamente o serviço de intermediação entre Pacientes e Parceiros, por isso, não é prestadora de serviços médicos, ambulatoriais ou laboratoriais.

3.3. Cada caso cadastrado pelo Paciente é transformado em uma Campanha, e ficará publicado nas Plataformas nos termos dos itens abaixo.

3.4. As cirurgias e exames são realizados por Hospitais, Clínicas, Médicos e Laboratórios parceiros da Junta e são selecionados de forma automática por localidade, ou seja, o mais próximo do endereço do paciente.

3.5. O Paciente poderá se cadastrar na Plataforma de maneira gratuita, nada sendo cobrado pelo início do uso das Plataformas ou pela publicação de uma Campanha.

4. CADASTRO E ACESSO DAS PLATAFORMAS PELO PACIENTE

4.1. Para realizar o cadastro, o Paciente deverá acessar o Site ou o APP, selecionar o botão “Preciso de um tratamento” ou “Criar campanha”, inserir as informações requeridas nos campos Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail e Confirmação de E-mail, e indicar o objetivo do caso em Cirurgia, Exame ou Conta Médica.

4.1.1. O Paciente assume integral responsabilidade, inclusive civil e criminal, pela veracidade e precisão dos dados informados, devendo sempre mantê-los devidamente atualizados.

4.1.2. Para a realização de cirurgias e exames, somente serão aceitos cadastro de Pacientes que recebam até 05 (cinco) salários-mínimos *de renda familiar*.

4.2. Caso sejam constatados dados inverídicos ou imprecisos no cadastro do Paciente, a Junta poderá, a qualquer tempo, realizar a suspensão, temporária ou definitiva, a seu livre e exclusivo critério, do acesso do Paciente às Plataformas até que referido cadastro seja devidamente corrigido ou confirmado.

4.2.1. Em caso de informações incorretas, inverídicas ou não confirmadas, bem como na hipótese de omissão do Paciente em corrigi-las ou enviar documentos que comprovem sua idoneidade ou sua correção, a Junta se reserva o direito de não concluir o cadastramento ou, ainda, de bloquear o cadastro já existente, impedindo o Paciente de utilizar suas Plataformas até que, a critério da Junta, a situação seja regularizada.

4.2.2. A Junta terá o direito de editar ou apagar todos e quaisquer dados inseridos nas Plataformas que estejam em desacordo com este Termo de Uso, inclusive, mas não somente, no caso de inserção de dados ou conteúdo que seja de qualquer forma inapropriado.

4.2.3. A Junta poderá desativar, bloquear ou, de outro modo, encerrar unilateralmente o acesso do Paciente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, caso: (i) seja identificada qualquer violação legal e/ou às disposições destes Termos de Uso; (ii) seja identificada a

prática de atos fraudulentos por meio do uso das Plataforma, seja de forma direta ou indireta; (iii) se o Paciente causar algum dano direto ou indireto à Junta ou a seus Parceiros; e (iv) em outras hipóteses, por critério da Junta, esta entenda necessário, por violação de normas jurídicas;.

4.2.4. Efetuado o Cadastro de Paciente com sucesso, o Paciente terá acesso à área restrita da Plataforma por meio de login e senha, dados esses que se comprometem a não divulgar a terceiros, ficando sob sua exclusiva responsabilidade qualquer ato que seja praticado com o uso de login e senha de sua titularidade.

4.3. Para o acesso à sua conta, o Paciente deverá inserir os dados correspondentes aos seus respectivos login e senha individual, obrigando-se sempre a não os informar a terceiros e responsabilizando-se, em qualquer circunstância, a realizar a imediata alteração de tais dados caso sejam, de qualquer forma, revelados e/ou descobertos por terceiros ou tenham ciência de que estejam sendo utilizados de forma indevida.

4.4. Ao realizar o cadastro de Paciente, o usuário declara que é maior de 18 (dezoito) anos e possui capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil, como a celebração de negócios jurídicos e a aceitação do Termo de Uso ora estabelecido.

4.5. Para casos de Pacientes menores de 18 (dezoito) anos ou com incapacidade relativa ou absoluta, o cadastro deverá ser realizado em nome dos seus pais, curadores ou representantes legais ("Responsáveis"), selecionando a opção <"Sou menor de idade ou civilmente incapaz"> e fornecendo a certidão de nascimento ou outro documento que comprove a representação do Paciente.

4.6. Os Responsáveis, nos casos apontados acima, assumirão e responderão por todos os direitos e obrigações, constantes destes Termos de Uso, direcionados aos Pacientes.

7. Será permitido o login por meio de aplicativos de parceiros, tais como o Facebook e Gmail, conforme disponibilidade no Site.

5. CADASTRO DA CAMPANHA E SUA PUBLICAÇÃO

5.1. Realizado o cadastro, o Paciente deverá preencher os dados solicitados no formulário da campanha: sexo biológico, data de nascimento, endereço, Estado, CEP e renda familiar.

5.2. Em seguida, será necessário informar a Cirurgia ou o Exame necessário, momento em que a Plataforma automaticamente selecionará qual o(s) Parceiro(s) prestador(es) de serviço(s) mais próximos do CEP informado.

5.2.1. Cada campanha já abarcará todos os procedimentos necessários ao caso do Paciente, envolvendo, por consequência, um ou mais Parceiros prestadores dos serviços.

5.2.2. O valor final da campanha resultará da soma de todos os procedimentos esperados para resolução completa do caso, mediante valores previamente acordados com os Parceiros. Na eventualidade de ocorrer sobra de valor por exemplo por exames/consultas não realizados, a quantia será mantida com a Junta a fim de que possa ser revertida em outras campanhas que gerem, ao seu final, faltas de valores por exemplo por exames/consultas a mais que foram necessários e não estavam previstos. Neste caso,

isto é, em campanhas que, eventualmente, seja constatada insuficiência de valor, serão utilizados para supressão da falta, justamente, eventuais sobras de outras campanhas. Caso não existam valores decorrentes destas eventuais sobras, a campanha será reaberta para complementação do valor.

5.2.3. Os Usuários estão cientes de que, a depender do tempo em que a Campanha se prolongue, poderão ocorrer alterações no valor final a ser arrecadado, por força de reajustes aplicados pelos Parceiros em serviços objeto da Campanha.

5.2.4. Os Usuários estão cientes de que as Plataformas Junta, atualmente, abrangem São Paulo e Grande São Paulo. Outras cidades serão incluídas nas Plataformas conforme novos Parceiros locais sejam habilitados.

5.2.5. Os Usuários estão cientes de que não existe vinculação ao Parceiro inicialmente designado na Campanha. Deste modo, ao longo da arrecadação da Campanha, a Junta pode, a qualquer momento e independentemente de aviso prévio ou anuência do Usuário, proceder à alteração quaisquer Parceiros, comprometendo-se a, posteriormente, informar e detalhar a alteração ao Usuário.

5.3. Na próxima etapa, o Paciente descreverá, de maneira livre, o seu caso. Referida descrição será veiculada na campanha.

5.3.1. A Junta recomenda que a descrição seja feita de forma clara e objetiva, englobando todos os aspectos mais relevantes a respeito do problema ou condição do Paciente e o quanto isso impacta sua vida.

5.3.2. A Junta se reserva o direito de não publicar ou excluir campanhas e conteúdos enviados pelos Pacientes ou quaisquer usuários, a qualquer tempo, sem prévio aviso e nenhum direito a indenização a quem quer que seja, que contiverem:

- a. Ofensa à honra, imagem, reputação e dignidade de terceiros;
- b. Pornografia, pedofilia, e outras modalidades de satisfação sexual;
- c. Racismo ou discriminação de qualquer natureza;
- d. Bullying, Stalking ou qualquer outra espécie de constrangimento ilegal ou assédio;
- e. Manifesta violação a direito autoral ou direito de imagem;
- f. Utilização de marcas, símbolos, logotipos ou emblemas de terceiros;
- g. Instigação ou apologia à prática de quaisquer tipos de crimes;
- h. Manifesta prática de ato contrário à lei, à ordem pública ou aos bons costumes;
- i. Uso de violência, disseminação de ódio ou qualquer outra forma de agressão ao bem-estar físico de alguém;

j. Atividade comercial similar ao da Junta ou que utilize a plataforma para angariar recursos por publicidade de terceiros ao invés de praticar a interação regular do ambiente;

l. Erros ou suspeita de equívocos;

m. Outras atividades que a Junta considerar como inapropriada.

5.4. Seguidos os passos acima o Paciente passará à etapa de exibição de documentação médica. Será necessário que o Paciente anexe todos os documentos relacionados à Cirurgia ou ao Exame pretendido, tais como pedidos médicos, laudos de exames anteriores ou qualquer outro documento médico que diz respeito ao problema de saúde em questão. Ele também poderá anexar uma foto de capa para a campanha, se assim desejar.

5.4.1. O Paciente se responsabiliza em apenas utilizar imagens que sejam de sua autoria e propriedade. Caso as imagens contenham pessoas que não sejam o Paciente, este está ciente da necessidade e dispõe das devidas autorizações das pessoas envolvidas, ou seus responsáveis. No caso de denúncia de uso indevido de imagens a respectiva Campanha poderá ser cancelada e os valores devolvidos aos Doadores descontadas as taxas de serviço da Plataforma.

5.4.2. O Paciente se responsabiliza pela adequação das imagens para visualização pública. Imagens que exponham nudez, violência, ou imagens ofensivas poderão acarretar o cancelamento da Campanha e/ou o cancelamento, inabilitação, bloqueio, exclusão ou suspensão da conta do Paciente, a exclusivo critério do Junta.

5.5. Se a pretensão do Paciente for o pagamento de Conta Médica em aberto, descreverá o contexto em que o débito foi gerado e anexará os documentos relacionados, tais como contrato de prestação de serviços, nota fiscal, termo de responsabilidade financeira, entre outros.

5.6. Realizados os preenchimentos de todas as informações acima, o pedido será submetido para análise e curadoria da equipe da Junta e o Paciente receberá um e-mail de confirmação do envio. Nesse momento, o paciente receberá também o e-mail para criação de login e senha, podendo acompanhar o andamento da campanha sempre que acessar a Plataforma com seu login e senha.

5.7. Em todo caso, o Paciente receberá um e-mail a cada nova movimentação no processo de validação.

5.8. A equipe da Junta adotará os seguintes critérios na avaliação do caso submetido:

a- Aceitação dos Termos de Uso e capacidade para cadastro;

b – Se trata-se de Cirurgia ou Exame previamente acordada com um dos parceiros;

c - Em caso de Exame, pedido médico válido e de acordo;

e - Em caso de conta médica, validação com Instituição cuja conta está em aberto;

f – Outros critérios, inclusive o cumprimento de todas as regras destes Termos de Uso.

5.9. Se, durante o processo de análise, a equipe da Junta constatar pontos duvidosos ou informações insuficientes, o Paciente poderá ser notificado, sempre pelo e-mail de cadastro, a fim de esclarecer ou complementar o seu caso.

5.10. O Paciente está ciente de que o texto de descrição do caso poderá ser modificado e ajustado pela equipe de redatores da Junta, visando corrigir erros de escrita e concordância.

5.11. Com a aprovação da solicitação, o caso será convertido em campanha e publicada nas Plataformas, momento em que o Paciente receberá o contato da Junta via Whatsapp ou seu meio de contato preferencial. Esse meio preferencial será a forma de intermediação e o auxiliará em toda sua jornada.

6. FUNCIONAMENTO DA CAMPANHA E CONTRIBUIÇÕES PELOS DOADORES

6.1. A página de cada campanha veiculará suas principais informações a fim de possibilitar que os potenciais Doadores analisem as campanhas existentes e optem pela realização de contribuições:

- a. Título;
- b. Descrição e objetivos;
- c. Imagem de capa;
- d. Linha do tempo da campanha indicando cronologicamente os marcos mais importantes desde o seu cadastro na Plataforma;
- e. Parceiros prestadores de serviço envolvidos;
- f. Valor total e percentual já arrecadado;
- g. Link para doação.

6.2. Além destas informações, a campanha apresentará o botão “Doar/Ajudar”, a fim de possibilitar a realização de doações. Ao inserir o valor a ser doado e clicar neste botão, o Doador deverá optar entre contribuir via cartão de crédito ou via PIX, sendo em seguida direcionado à página de pagamento correspondente à forma de pagamento selecionada.

6.2.1. Via cartão de crédito: o Doador fornecerá os dados de seu cartão de crédito, além de nome, CPF e e-mail.

6.2.2. Via Pix: o Doador receberá o link para pagamento e fornecerá nome, CPF, e-mail e telefone.

6.3. Após a inserção dos dados e efetivação da contribuição, o Doador receberá um e-mail confirmando o pagamento. A partir deste momento, o Doador será informado, sempre pelo e-mail de cadastro, sobre todas as atualizações referentes à campanha para a qual contribuiu.

6.4. Os Doadores estão cientes de que a Junta utiliza plataformas terceiras de arranjo de pagamento que realizam as tarefas relacionadas ao recebimento das contribuições e seus respectivos repasses.

6.5. Qualquer contestação de pagamentos efetuados deverá ser resolvida somente entre os Doadores e a respectiva plataforma de pagamento, não recaindo sobre a Junta nenhuma reponsabilidade pelo processamento dos pagamentos efetuados junto ao arranjo de pagamento.

6.6. As plataformas responsáveis por processar os pagamentos poderão cobrar taxas pela sua utilização, cabendo somente ao Doador, sempre que possível, se informar acerca dos valores praticados pelas respectivas plataformas.

6.7. Os Doadores também se declaram cientes de que o valor total de cada campanha se refere à soma dos valores referentes aos serviços prestados pelos Parceiros e do percentual de intermediação, que representa a remuneração da Junta pela sua atividade.

6.7.1. Portanto, a Junta se remunera por meio de um percentual de intermediação a depender do tipo de Campanha. Nas campanhas de Cirurgias e Exames o percentual é de 14%, e nas Contas médicas é de 10%.

6.8. Os valores arrecadados serão repassados diretamente aos Parceiros prestadores de serviços, antes ou após o serviço prestado a depender do ajuste contratual entre a Junta e cada Parceiro, não sendo possível ao Paciente requerer o levantamento da quantia ou sua conversão em nenhum outro tipo de bem ou benefício.

6.9. Os Doadores estão cientes de que a realização de uma contribuição não garante que o recurso será efetivamente realizado na campanha, visto que ela pode ser encerrada precocemente nos termos dos itens 7.6 e 7.9 abaixo.

6.9.1. Em qualquer dos casos, haverá devolução do aporte nos termos lá previstos.

6.10. Os Usuários estão cientes de que os destinatários das doações e, conseqüentemente, os tomadores dos serviços médicos, hospitalares e laboratoriais são os Pacientes. Por isso, os Parceiros emitirão ao Paciente nota fiscal referentes aos serviços médicos e a Junta, por sua vez, emitirá nota fiscal referente ao serviço de intermediação.

7. EFETIVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

7.1. As campanhas ficarão ativas por tempo indeterminado, até que a totalidade da meta de arrecadação seja atingida, ou até que o Paciente a encerre antes de atingido seu valor total.

7.2. A depender do tratamento requisitado pelo Paciente, a campanha poderá ser integrada por diferentes etapas e diferentes Parceiros – consultas, exames e cirurgia, por exemplo.

7.3. Neste caso, as Plataformas permitem que haja execução fracionada, isto é, tão logo seja atingido valor suficiente para executá-la, a primeira etapa poderá ser realizada independentemente da ainda insuficiência de recursos para as próximas etapas.

7.4. A cada meta realizada, o Paciente será cientificado via e-mail e colocado em contato com o respectivo Parceiro prestador do serviço por intermédio da Junta. A partir desse momento, para aquela etapa, toda a relação se desenvolverá exclusivamente entre Paciente e Parceiro, sem nenhuma participação da Junta.

7.4.1. Em campanhas para pagamento de Contas Médicas, será possível o levantamento parcial para abatimento no total da dívida a cada 25% (vinte e cinco) por cento atingido, sem prejuízo da possibilidade, em cada caso, de levantamento integral em percentuais diferentes, a depender da situação específica, em que o Paciente tenha obtido acordo para quitação junto à Instituição credora, fato que deverá ser comunicado à Junta por seus canais de contato.

7.5. Após a realização de cada etapa precedente, o Parceiro ou o Paciente encaminhará à Junta o resultado, a fim de confirmar a necessidade/possibilidade da etapa seguinte.

7.6. Caso na etapa precedente, como em um exame, por exemplo, seja constatado que, por qualquer motivo, a etapa seguinte – cirurgia, por exemplo – não será possível/necessária, o recurso que foi arrecadado até aquele momento, descontado os valores de procedimentos prévios já realizados, custos operacionais pela Plataforma e taxas cobradas pelos meios de pagamento utilizados, será devolvido aos Doadores nas proporções do que cada um contribuiu para o todo.

7.6.1. A devolução será realizada mediante conversão em crédito, dentro das Plataformas, para contribuição em outra Campanha.

7.7. Sendo arrecadado o total da meta da campanha e realizado o procedimento previsto no item 7.4, a campanha será considerada encerrada e não ficarão mais visíveis publicamente.

7.7.1. Os doadores receberão informações e feedbacks a respeito do tratamento do Paciente, e poderão visualizar informações a respeito das campanhas em que realizaram contribuições em sua área logada.

7.8. O Paciente tem ciência que a efetivação de cada etapa ou etapa única será intermediada pela Junta, por meio de contato via Whatsapp ou outro meio preferencial. Isto significa que a liberação do recurso e agendamentos de consulta, exames, e cirurgias serão todas realizadas por intermédio da Junta, dessa forma.

7.9. O Paciente poderá, a qualquer tempo, encerrar por conta própria a campanha, bastando, para tanto, solicitar através de quaisquer dos canais de contato.

7.10. Em caso de encerramento da campanha pelo próprio Paciente, o recurso arrecadado será devolvido aos Doadores, obedecendo às mesmas regras dos itens 7.6. e 7.6.1.

8. OBRIGAÇÕES E RESTRIÇÕES AOS PACIENTES E DOADORES

8.1. Para a utilização das Plataformas, os Pacientes e Doadores não poderão:

- a. desobedecer a esses Termos ou a lei, regulamento, decreto, portaria, ordem, decisão ou regulamentação vigente;

- b. infringir os direitos autorais, de patente, de marca comercial, de segredo comercial nem outros direitos de propriedade intelectual, industrial ou de publicidade ou confidencialidade, seja da Junta ou de terceiros;
- c. fornecer informações falsas, incompletas ou incorretas à Junta ou aos demais Usuários, quando da utilização dos Serviços;
- d. utilizar a Plataforma para a realização de aportes com objetivo de simulação;
- e. envolver-se em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas;
- f. realizar contribuições para campanhas sem utilizar as Plataforma;
- g. burlar qualquer tecnologia usada pela Junta aplicada à plataforma;
- h. vender, alugar, licenciar, sublicenciar ou arrendar o serviço oferecido pela Junta;
- i. rastrear ou, de outra forma, usar quaisquer meios automatizados (incluindo robôs, extratores e spiders) para coletar informações da Junta;
- j. veicular conteúdo que seja ofensivo, abusivo, difamatório, pornográfico, ameaçador, obsceno, ou, ainda, destinado a promover ou a cometer um ato ilegal de qualquer tipo, incluindo, entre outros, violações de direitos de propriedade intelectual, direitos de privacidade ou direitos proprietários da Junta ou de um terceiro;
- l. incluir, intencionalmente, a senha de qualquer outro Usuário ou incluir intencionalmente dados pessoais de terceiros;
- m. incluir conteúdo malicioso como malware, cavalos de Troia ou vírus, ou interfira de outra forma no acesso de qualquer Usuário;
- n. transmitir mala direta ou outras formas de spam ("spam"), lixo eletrônico, correntes ou semelhantes;
- o. praticar atividades comerciais ou de vendas, como propaganda, promoções, concursos, sorteios ou esquemas de pirâmide, dentro das Plataformas;

8.2. Quaisquer informações, conteúdo ou dados inseridos pelo Paciente ou pelo Doador que possam violar a legislação e/ou regulamentação aplicável, estes Termos ou demais políticas da Junta, a Junta poderá, a seu critério, sem necessidade de prévio aviso ao Usuário (e até que se esclareça a situação), suspender qualquer campanha, podendo excluir, parcial ou integralmente, qualquer conteúdo disponibilizado pelo Usuário, bem como suspender a realização de qualquer campanha em seu benefício.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

9.1. Os Pacientes e Doadores declaram, de forma irrevogável e irretroatável, que estão cientes e reconhecem que:

(i) A JUNTA É APENAS UM AMBIENTE VIRTUAL DE INTERMEDIÇÃO E NÃO É FORNECEDORA DE BENS OU PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS OU HOSPITALARES, TAMPOUCO FUNCIONA COMO TERCEIRIZADORA DE SERVIÇOS, DE MODO QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS SÃO REALIZADOS POR PARCEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS INDEPENDENTES QUE NÃO SÃO REPRESENTANTES DA JUNTA;

(ii) O serviço prestado pela Junta consiste na disponibilização das Plataformas online intermediação, possibilitando que Pacientes de baixa renda publiquem seus casos e Doadores interessados façam contribuições financeiras;

(iii) A Junta não participa, interfere, influencia ou agencia o contrato de prestação de serviços firmado entre Pacientes e Parceiros, disponibilizando somente uma ferramenta que facilita a viabilização financeira da contratação.

(iv) A Junta não garante a confiabilidade, pontualidade, qualidade, adequação ou disponibilidade dos Parceiros, não podendo também garantir que os serviços serão livres de erros.

(v) A Junta não garante, ainda, a qualidade, adequação, segurança ou habilidade dos Parceiros, e não responde, por exemplo, mas não somente:

- a. pela insatisfação do Paciente com o atendimento realizado pelo Parceiro;
- b. pela insatisfação do Paciente com metodologias ou tratamentos realizados pelo Parceiro;
- c. por quaisquer divergências, desencontros ou conflitos ocorridos entre o Paciente e o Parceiro;
- d. por qualquer erro/inadimplemento ou dano causado pelo Parceiro ao Paciente;
- e. por eventuais tratamentos ou quaisquer procedimentos que venham a ser descobertos e/ou necessários após ou em decorrência daqueles procedimentos objeto da campanha, como por exemplo, no caso de um exame realizado constatar uma patologia adicional, nova, ou diferente daquela que já estava prevista na campanha; Em situações como esta, isto é, toda e qualquer necessidade adicional não prevista na campanha, competirá ao Usuário tratar diretamente e às suas expensas com o Parceiro ou outro prestador de serviço;
- f. por eventuais intercorrências, reinternações, itens excluídos da campanha, complicações ou quaisquer outros custos adicionais de qualquer natureza, que não estejam expressamente abarcados e previstos na campanha intermediada;
- g. por eventuais e quaisquer despesas que o Usuário tenha durante a realização do tratamento objeto da Campanha, tais como, alimentação, transporte, estadia e quaisquer outros.

(vi) Dessa forma, a Junta não será responsável por nenhum dano, obrigação e/ou prejuízo decorrente da relação Paciente e Parceiro ou da forma em que se der a relação comercial, consumerista, contratual, cível e/ou de qualquer outra ordem entre eles;

(vii) Por estarem assumindo, de forma livre e deliberada, a contratação dos Parceiros por sua conta, risco e responsabilidade, os Pacientes declaram que a Junta não responderá por danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou emergentes, inclusive lucros cessantes, perdas e danos, danos morais ou patrimoniais relacionados, associados ou decorrentes do procedimento contratado.

9.2. As limitações e não concessão de garantias aqui efetuadas respeitam integralmente a legislação aplicável e, de nenhuma forma, possuem o objetivo de limitar responsabilidades e/ou alterar direitos de consumidor, de modo que apenas asseveram que não será imputada responsabilidade à Junta e suas Plataformas por perda ou dano resultante de qualquer evento que não seja de seu controle.

9.3. A Junta também não se responsabiliza pela:

a. intermitência ou indisponibilidade de conexão com a internet contratada pelo Usuário;

b. impropriedade técnica do aparelho ou sistema operacional do Usuário;

c. indisponibilidade da Plataforma na loja de aplicativos ou navegador de internet eleitos pelo Usuário;

d. sobrecargas em sistemas eletrônicos;

e. intervenção não autorizada em aparelhos ou sistemas do Usuário.

9.4. A Junta envida seus esforços para a disponibilidade contínua e permanente das Plataformas, ficando o acesso sujeito, todavia, a eventos extraordinários, como desastres naturais, falhas ou colapsos nos sistemas centrais de comunicação e acesso à internet ou fatos de terceiro, que fogem de sua esfera de vigilância e responsabilidade.

9.5. A Junta realiza esforços contínuos e razoáveis para evitar a existência de vírus ou quaisquer outros elementos nocivos existentes nas Plataformas, mas é necessário compreender que todo e qualquer sistema informático está sujeito a ameaças e vulnerabilidades. Por isso, recomendamos que o Usuário sempre utilize a versão atualizada das Plataformas, adote serviços de segurança e privacidade de dados como firewall e antivírus, e não compartilhe informações fora das Plataformas.

9.6. O Paciente está ciente de que doações recebidas por esta plataforma deverão ser declaradas para os órgãos competentes e poderá incidir Imposto de Transmissão Causa Mortis e de Doação (ITCMD), isentando a Junta de qualquer responsabilidade fiscal sobre as transações realizadas nas Plataformas.

10. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

10.1. O uso comercial da expressão “Junta”, bem como todo o conteúdo disponibilizado nas Plataformas da Junta, incluindo, mas não se limitando, marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdo de áudios, telas, programas de computador, bancos de dados, arquivos de transmissão, dentre outros, são de propriedade exclusiva da Junta.

10.2. É terminantemente proibido:

(i) remover qualquer aviso de direito autoral, direito de marca ou outro aviso de direito de propriedade de qualquer parte das Plataformas;

(ii) reproduzir, modificar, preparar obras derivadas, distribuir, licenciar, locar, vender, revender, transferir, exibir, veicular, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar as Plataformas, exceto da forma expressamente permitida pela Junta;

(iii) decompilar, realizar engenharia reversa ou desmontar as Plataformas;

(iv) conectar, espelhar ou recortar qualquer parte das Plataformas;

(v) fazer ou lançar quaisquer programas ou scripts com a finalidade de fazer scraping, indexação, pesquisa ou qualquer outra forma de obtenção de dados de qualquer parte das Plataformas, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente a operação e/ou funcionalidade de qualquer aspecto Plataformas; ou

(vi) tentar obter acesso não autorizado às Plataformas e/ou aos dados e conteúdos delas constantes;

10.3. Os Contratantes declaram e reconhecem que o descarregamento (download) ou a captação de qualquer conteúdo das Plataformas não lhes confere, em nenhuma hipótese, o licenciamento ou a cessão sobre o referido conteúdo, tampouco o direito de explorá-lo de qualquer forma.

10.4. Qualquer violação do disposto neste item constituirá infração aos direitos de propriedade industrial e sujeitará os Contratantes às sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

11. COMUNICAÇÕES

11.1. Os Pacientes e Doadores poderão entrar em contato com a Junta através dos seguintes canais de atendimento:

a. WhatsApp: (11) 97635-4661

b. E-mail: contato@junta.me

12. ALTERAÇÃO DESTES TERMOS DE USO

12.1. Os presentes Termo de Uso poderão, a critério exclusivo da Junta, ser alterados, aditados ou adaptados sem aviso prévio, competindo à Junta publicar a nova versão em suas Plataformas, bem como notificar Pacientes e Doadores acerca da nova versão.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. No caso de um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer estipulação deste Regulamento, as estipulações restantes permanecerão em plena força e vigor.

13.2. A tolerância da Junta relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não a impedirá de exigir o fiel cumprimento deste regulamento, a qualquer tempo.

13.3. O serviço aqui prestado pela Junta é realizado sem a subordinação a qualquer modalidade de álea, não se tratando, portanto, de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

13.4. Estes Termos de Uso serão interpretados e aplicados de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil. Caso haja qualquer conflito decorrente da utilização desta página, será aplicada a lei brasileira.

13.5. Em caso de conflito fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimi-lo, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, sendo que o disposto se aplica independentemente do domicílio ou local de acesso dos Usuários, com o que estes expressamente concordam.